



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 14 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2129 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro
e-mail: novacruzcmarn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais do ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

Considerando a Portaria MDS nº 440/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria do CNAS Nº 625/2010, que trata da correta aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e sua correta prestação de contas via sistema eletrônico SUASWEB e o devido parecer do CMAS;

Considerando a reunião do CMAS no dia 14 de dezembro de 2021 que os conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas

Considerando a Portaria 138/2021 de 22 de novembro de 2021, que abre os prazos para inserir no SUASWEB o demonstrativo físico-financeiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos serviços socioassistenciais – Exercício 2020, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art.2º – Fica aprovada na sua totalidade toda a prestação de contas dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2020, dos serviços e programas (Proteção Social Básica, Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, BPC na Escola e Acessuas Trabalho), Apoio Financeiro para compra de Equipamentos Individuais-EPI. Recursos financeiros da Lei Complementar 173, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 Covid-19. para aquisição de benefícios eventuais. Além do IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2021.

ANAJARA RODRIGUES DASILVA
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 140/2022 – GP****DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE DO DIA 20/01/2022
(QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 21/01/2022 (SEXTA-FEIRA).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado que dia 20 de janeiro de 2022 em função do feriado de São Sebastião (Padroeiro do bairro de Nova Cruz: São Sebastião), a FEIRA LIVRE que acontece as quintas-feiras, EXCEPCIONALMENTE NESTE DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 passará para o dia 21 de janeiro de 2022, na sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 14 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1108044/2021****Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2021****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1108044/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 56/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474 - CNPJ: 23.101.398/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 719.500,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos reais)**.

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS- CNPJ: 01.635.950/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 13 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 54/2021
PROCESSO Nº 1028013/2021**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E APARATOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 54/2021, destinado à Registro de Preços para a Futura Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura física e aparatos para eventos a serem realizados pelo Município de Nova Cruz/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 14.433.017/0001-47						
Endereço: R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228 , CENTRO, SERRINHA/RN, CEP: 59258-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 1		UND	1,00	19.398,00	19.398,00
00000	Lote 2		UND	1,00	28.500,00	28.500,00
00000	Lote 3		UND	1,00	200.980,00	200.980,00
00000	Lote 4		UND	1,00	507.400,00	507.400,00
00000	Lote 5		UND	1,00	96.000,00	96.000,00
Total:						852.278,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 852.278,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130101/2022

Dispensa nº 110101/2022

Processo nº 111003/2022

Espécie: Contrato nº 130101/2022, firmado em 13/01/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** SEC PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.381.234/0001-38; **Objeto:** Contratação de Empresa, especializada em Publicação de Matérias Institucionais em Jornal de Grande Circulação, para melhor atender a legislação, para publicação de licitações e/ou atos da administração.; **Amparo:** Dispensa 110101/2022; **Processo:** 111003/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 13/01/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Gilvan Araújo Lopes .

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

**Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 56/2021
PROCESSO Nº 1108044/2021**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 56/2021, destinado à Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474						
CNPJ: 23.101.398/0001-58						
Endereço: HILDEBRANDO BARBOSA , 13 , VISTA DO SOL, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Locação em horas de serviços a serem realizados com trator de esteira, com lamina d6, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários.	caterpillar	Hora	1000,00	275,00	275.000,00
00002	Locação em horas de serviços a serem realizados com escavadeira pc-200, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários	jcb	Hora	1000,00	298,00	298.000,00
00003	Locação em horas de serviços a serem realizados com retroescavadeira, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários	newholland	Hora	1000,00	146,50	146.500,00
Total:						719.500,00
Vencedor(es): CLAUDIONOR PEDRO DANTAS						
CNPJ: 01.635.950/0001-55						
Endereço: Rua Cel. Francisco Tomaz, 83, Centro, Lagoa de Pedras/RN, CEP: 59244-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	Locação em horas de serviços a serem realizados com trator sobre pneus 4x4 com grade de arado, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários.	MASSEY FERGUSON 4292	Hora	3000,00	113,50	340.500,00
Total:						340.500,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais).

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTO

PREGOEIRO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO Nº 809052/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E A EMPRESA JA COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA EIRELLI, CNPJ: 33.063.052/000166. PROCESSO Nº: 809052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 028/2014, e demais normas aplicadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 147/2021, celebrada com o Fornecedor: JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Fornecedor: JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI						
CNPJ: 33.063.052/0001-66		Telefone: (489) 9994-0345		Email: jaisonstein@gmail.com		
Endereço: Rua Júlia Caetano Dutra, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP: 88138-675						
Representante: JAISON RICARDO STEIN						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
50	0022330 - LAMPADA BRANCA FRIA 47W 220V BASE E-27	elgim	UND	3000,00	27,000	81.000,00
52	0016774 - LAMPADA DE LED 40W	elgim	UND	300,00	27,000	8.100,00
60	0022331 - LAMPADA LED 30W	elgim	UND	1000,00	20,000	20.000,00

O cancelamento ocorre nos termos do art. 22, I, a) do Decreto nº 28/2014, com fundamento no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, após comprovado a) não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; c) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 147/2021.

Considerada as condições do cancelamento, este deve ocorrer com apuração das medidas necessárias à aplicação de penalidades ao fornecedor.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Município de Nova Cruz/RN, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022****PROCESSO Nº 01070001/2022**

Espécie: Contrato nº 002/2022, firmado em 13 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** ROSINEIDE BELIZIO GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.354.300/0001-95; **Objeto:** aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022; Processo: 01070001 /2022; Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 13 de janeiro de 2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 17.355,60 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e pelo **Contratado**, Rosineide Belizio Gomes.

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022..

Gelson Vitor

Vereador Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022
PROCESSO Nº 01070001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ROZINEIDE BELÍZIO GOMES, CNPJ nº 11.354.300/0001-95, com o valor total de R\$ 17.355,60 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 13 de janeiro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022****PROCESSO Nº 01070002/2022**

Espécie: Contrato nº 003/2022, firmado em 13 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.893.824/0001-97; **Objeto:** aquisição eventual e futura de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022; Processo: 01070002 /2022; Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 13 de janeiro de 2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 16.388,80 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, José Gerli dos Santos da Silva

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022**PROCESSO Nº 01070002/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 33.893.824/0001-97, com o valor total de R\$ 16.388,80 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à aquisição eventual e futura de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 13 de janeiro de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL
GENILSON ALVES

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA